



Prefeitura Municipal de Brejetuba

DECRETO 485/2020

**DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor,
LEOMAR SOARES FLORES ;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à
comunidade brejetubense no decorrer de sua vida na área da Educação;

CONSIDERANDO o consternamento geral da
comunidade brejetubense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge
pela perda de um cidadão exemplar;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder
Público brejetubense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu
exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

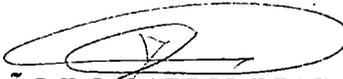
O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no
uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59 da Lei Orgânica
Municipal com alterações introduzidas posteriormente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no âmbito do Município de
Brejetuba, em virtude do falecimento do servidor público **LEOMAR SOARES
FLORES**, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Brejetuba, 02 de janeiro de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal